



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de Julho 2023.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA

No dia 13/07/2023 foi realizado a conferência dos processos para pagamento no dia 14/07/2023. O processo do fornecedor Balardino Extintores, Maquinas e Ferramentas LTDA ME, no valor de R\$ 706,00, NF n° 5248, vencimento 18/07/2023, referente ao serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio Desta Casa de Leis. Ocorreu que no momento do pagamento ficou faltando 01 (uma) assinatura eletrônica bancária para finalização do pagamento, e o mesmo não foi pago. Ocorrendo assim a quebra da ordem cronológica.

Conclusão:

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 20/07/2023.

EMÍLIA FONTOURA D'AVILA
COORDENADORA FINANCEIRA

1/1

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

